



## ***Campanha Mais Defensoria, Mais Direitos***

### **CARTA COMPROMISSO**

#### **ELEIÇÕES 2022**

A Campanha *Mais Defensoria, Mais Direitos* é uma iniciativa da sociedade civil lançada em 2021, com o objetivo de ampliar o acesso à justiça da população que mais precisa por meio do fortalecimento da Defensoria Pública do Paraná (DPE-PR). Assim, defendemos que o atendimento tenha maior abrangência geográfica e temática, o que perpassa a necessidade de maior investimento para a instituição. Defendemos também maior transparência e participação popular nas decisões da DPE sobre seu planejamento, prioridades de atendimento e expansão.

A DPE-PR tem desempenhado sua missão nos casos individuais e coletivos em temas como saúde, família, infância, penal, fundiário, consumidor, sendo a instituição de justiça mais próxima da população e de suas necessidades. Apesar da extrema importância, a Defensoria tem sua atuação estruturalmente limitada devido ao número escasso de defensores(as), servidores(as), baixo orçamento e atuação no território.

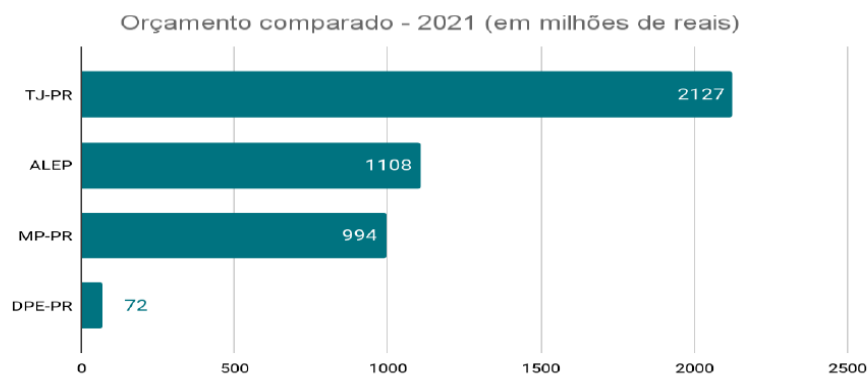
**Assim, a campanha propõe o compromisso de candidatas e candidatos aos poderes executivo e legislativo, federal e estadual, em 5 pontos prioritários:**

#### **1. AMPLIAÇÃO SUBSTANCIAL DO ORÇAMENTO**

O orçamento anual destinado à DPE pelo Governo Estadual nos últimos anos é de aproximadamente 72 milhões de reais, valor ínfimo para estruturar o órgão no Estado. Para 2023, a proposta orçamentária da Lei de Diretrizes Orçamentárias é de cerca de 76 milhões de reais (PL 141/2022), o que não apresenta ganho real, mas reajuste da inflação.

Se acompanhasse a média nacional, o orçamento destinado à DPE deveria ser de cerca de 300 milhões de reais. Porém, o Estado do Paraná apresenta o menor gasto por habitante do país no tocante à defensoria (R\$ 5,73), valor que não chega a  $\frac{1}{5}$  (um quinto) da média nacional (R\$ 27,81). Os outros Estados da região Sul também valorizam mais o trabalho da instituição: o Rio Grande do Sul investe R\$ 40,34 per capita. Santa Catarina, um dos últimos estados a criar Defensoria, mesmo tendo menor população que o Paraná, investe quase o dobro do valor (R\$ 10,37).

No Paraná, há também imensa disparidade em relação ao valor investido na DPE e em outros órgãos do sistema de justiça, conforme demonstra tabela a seguir. Além disso, inexistente uma vinculação do orçamento a ser destinado à DPE-PR, diferentemente do que ocorre em outros casos, em que as demais instituições recebem valores percentuais em relação ao orçamento estadual.



Fonte: Orçamento Geral do Estado do Paraná. Lei nº 20.446 de 18 de dezembro de 2020.

Portanto, a ampliação do orçamento da Defensoria Pública é prioridade.

**Meta: atingir, através de metas anuais progressivas, o valor de 300 milhões de reais de orçamento anual em 2026, atingindo assim a média nacional.**

**Metas progressivas para o repasse orçamentário pelo Estado:**

**Ano 2023 - 100 milhões**

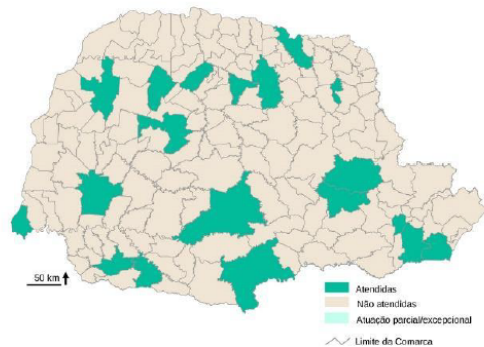
**Ano 2024 - 170 milhões**

**Ano 2025 - 240 milhões**

**Ano 2026 - 300 milhões**

## 2. AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO EM COMARCAS E TEMAS

Hoje, apenas 18 das 161 comarcas do estado possuem atendimento da Defensoria Pública, ou seja: cerca de 90% das comarcas do Estado não contam com defensoria, mesmo em locais de marcada vulnerabilidade socioeconômica. Mesmo nos locais com sede do órgão, nem todos os temas são atendidos, devido à falta de estrutura e pessoal.



*Mapa de Comarcas Atendidas pela DPE/PR. Fonte: Pesquisa Nacional da Defensoria Pública.*

**Meta: atendimento de 100% das comarcas até 2026.**

## 3. AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE DEFENSORAS E DEFENSORES

Embora haja 582 cargos criados de defensor público estadual (art. 244 da Lei Complementar 136/2011), apenas 105 estão preenchidos atualmente.

O Paraná é o estado brasileiro com o menor número de defensores(as) públicos(as) por habitante: temos apenas 1 defensor(a) para atender 91 mil habitantes com renda familiar de até 3 salários mínimos. Apesar da grande demanda, o atual concurso público abriu apenas 4 novas vagas de defensor(a).

A contratação de mais defensores(as) é urgente, tanto para ampliação do atendimento em novos locais e temas, quanto para fortalecimento dos núcleos especializados, que realizam importante atendimento de demandas coletivas e/ou individuais emblemáticas em todo o Estado.



**Meta: contratação de, ao menos, 477 novos defensores(as) até 2026, para cobrir o déficit atual dos cargos vagos.**

#### **4. AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORAS E SERVIDORES**

A Defensoria Pública do Paraná conta com apenas 258 servidores(as). Há, portanto, déficit de ao menos 360 cargos, já que a Lei Estadual nº 20.857/2021 prevê a necessidade de 618 servidores(as).

Comparando com o quadro de servidores do Tribunal de Justiça, vemos também uma grande disparidade: o tribunal possui quadro 2.104,3% maior de servidores(as) em comparação com a Defensoria.

**Meta: contratação de, ao menos, 360 servidores(as) até 2026, cobrindo o déficit atual.**

#### **5. DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO**

Percebe-se a necessidade de informar a população sobre o direito ao acesso à Justiça ao qual ela tem direito, reforçando a importância do trabalho da Defensoria Pública e formas de acessar seus serviços, sobretudo para a população economicamente vulnerável e moradora de locais de difícil acesso. Assim, é necessário realizar campanhas educativas, transmissões via rádio e televisão, entre outras ações, para a divulgação dessas informações de interesse de toda a população, sempre em linguagem cidadã.

**Meta: Inclusão da temática do fortalecimento da Defensoria Pública em campanhas publicitárias veiculadas pelo Governo do Estado. Espaço para a divulgação do trabalho da instituição nos veículos oficiais do Governo do Estado.**

A população paranaense não pode mais esperar!

*Campanha Mais Defensoria, Mais Direitos*



*Integram a Campanha:*

*Aliança Nacional LGBTI+*

*Articulação Puxirão dos Faxinalenses (APF)*

*Associação das Defensoras Públicas e Defensores Públicos do Paraná (ADEPAR)*

*Associação de Moradores do Jardim Franciscato*

*Associação dos Ilhéus do Rio Paraná (APIG)*

*Associação Nacional de Juristas pelos Direitos Humanos LGBTI+ (ANAJUDH LGBTI)*

*Centro Acadêmico Horácio Raccanello Filho*

*Centro Acadêmico Hugo Simas (CAHS - Direito UFPR)*

*Centro de Estudos da Constituição (CCONS/UFPR)*

*Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo (Cefuria)*

*Conselho da Comunidade de Apucarana*

*Conselho da Comunidade da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba*

*Conselho da Comunidade de Execuções Penais da Comarca de Maringá*

*Conselho Regional de Psicologia (CRP-PR)*

*Conselho Regional de Serviço Social do Paraná (CRESS/PR)*

*Desencarcera PR*

*Frente Movimento*

*Grupo Dignidade*

*Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico*

*Instituto Democracia Popular*

*Liga Brasileira de Lésbicas*

*Movimento de Assessoria Jurídica Universitária Popular (MAJUP Isabel da Silva)*

*Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)*

*Movimento de Mulheres Camponesas do Paraná (MMC PR)*

*Movimento de Mulheres Quilombolas do Paraná*

*Movimento de Trabalhadoras/es por Direitos (MTD)*

*Movimento dos Pescadores Artesanais (MOPEAR)*

*Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais sem Terra (MST)*

*Núcleo de Defesa de Direitos de Povos e Comunidades Tradicionais (NUPOVOS)*

*Núcleo de Direitos Humanos PUC-PR*

*Ouidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado*



*Rede Justiça pelos Direitos Humanos no Paraná (RejuDH-PR)*

*Rede Mulheres Negras-PR*

*Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares (RENAP-PR)*

*Rede Puxirão de Povos e Comunidades Tradicionais*

*Terra de Direitos*

*União de Moradores e Trabalhadores de Curitiba e Região*